



Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP)

Brasília, 12 de janeiro de 2024.

Ofício nº 105/2024

Ref.: Pedido de reunião e esclarecimentos quanto a ausência de reserva de vagas para pessoas trans e travestis no Concurso Público Nacional Unificado - CNU.

*À Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,
Sra. Esther Dweck*

*Ao Ministro do Trabalho e Emprego,
Sr. Luiz Marinho*

Excelentíssimos Ministra e Ministro,

Dirijo-me às Vossas Excelências na condição de Deputada Federal pelo Partido Socialismo e Liberdade de São Paulo (PSOL/SP), valendo-me do presente para solicitar esclarecimentos quanto à ausência da reserva de vaga para pessoas trans e travestis nos Editais de Chamamentos publicados para o Concurso Público Nacional Unificado - CNU, publicados no dia 10 de janeiro de 2024.

Em 29 de junho de 2023, um dia após a data em que se comemora o Dia Internacional do Orgulho LGBT, foi anunciada a inclusão de reserva de vagas em concursos públicos federais para pessoas trans, travestis e indígenas. Sendo o primeiro certame a ter novas regras pertencentes ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)¹. Conforme o anúncio, das 900 vagas de auditor fiscal, cerca de 2% delas seriam destinadas para a reserva de vagas de pessoas trans e travestis e outros 2% à população indígena.

¹ Ver mais em

<<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/concursos-do-governo-federal-terao-cotas-para-transexuais-e-indigenas/>>. Acesso em 11/01/2024.



Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP)

As novas regras haviam sido estabelecidas pelos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, visando uma iniciativa importantíssima para aumento do número de cargos e extremamente simbólica pelo lançamento do fato no Mês do Orgulho, abrindo espaço para a promoção da igualdade e da inclusão social na agenda pública.

A reserva de vagas em concursos públicos destinada às pessoas trans e travestis representa um reconhecimento e uma busca por reparação das desigualdades históricas enfrentadas por essa população. Sendo uma medida que fomenta a diversidade e corrobora para a edificação de um serviço público que seja mais representativo e eficaz.

Entretanto na última quarta-feira, 10 de janeiro, foram publicados, no site oficial do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, os editais referentes ao Concurso Público Nacional Unificado, de acordo com o cronograma previsto. Os editais possuem a reserva de 5% das vagas dos cargos para candidatos com deficiência; 30% das vagas dos cargos da FUNAI para candidatos de origem indígena e 20% das vagas dos cargos para candidatos negros, não havendo nenhuma inclusão das identidades trans e travestis conforme anteriormente anunciado.

Diversos coletivos já compartilharam, em seus perfis nas redes sociais, a indignação sobre a ausência da reserva de vagas para pessoas trans e travestis, como o Instituto Brasileiro de Transmasculinidades - IBRAT² e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA³.

O debate sobre a exclusão da população LGBTQIA+ ganhou força a partir dos anos 1980 e tem tomado uma crescente visibilidade com o passar das décadas, motivando propostas de políticas públicas para inclusão. No contexto das ações afirmativas, as políticas voltadas à população trans e travesti, conforme apontado

² Ver mais em <<https://www.instagram.com/p/C19lggcuUMS/>>. Acesso em 11/01/2024.

³ Ver mais em <<https://www.instagram.com/p/C19WkOYBADH/>>. Acesso em 11/01/2024.



Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP)

pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA, representam um "resgate da cidadania"⁴.

As chamadas "Ações Afirmativas" estão em concordância com um movimento mundial pela educação inclusiva, sendo entendida como *"uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola."* (BRASIL, 2008 , p. 1)⁵. O surgimento de políticas afirmativas a nível nacional deve buscar a reparação da exclusão sofrida pela população trans e travesti na sociedade brasileira.

Diante desses fatos, venho por meio deste Ofício solicitar que sejam apresentados esclarecimentos públicos quanto a ausência de reserva de vagas para pessoas trans e travestis no Concurso Público Nacional Unificado - CNU. Bem como solicitar uma reunião de urgência com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em conjunto com os coletivos que atuam na pauta LGBTQIA+ no país, para que sejam esclarecidos os motivos da ausência de reserva de vagas para pessoas trans e travestis no Concurso Público Nacional Unificado - CNU.

No mais, me coloco à disposição de Vossa Excelência e renovo meus votos da mais alta estima e consideração.

Deputada ERIKA HILTON - PSOL/SP

⁴ Ver mais em:

<<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>>. Acesso em 11/01/2024.

⁵ Ver mais em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em 11/01/2024.



Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP)

Organizações que subscrevem:

Associação Brasileira de Travestis e Transexuais - ANTRA

Instituto Brasileiro de Transmasculinidades - IBRAT

Fórum Nacional de Travestis e Transexuais - Fonatrans

Rede Nacional de Pessoas Trans Brasil - RedeTrans

Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas - ABRAFH

Aliança Nacional LGBTI+